



1 INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através Secretaria Municipal de Saúde vinculada a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, onde se pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como legislações correlatadas realizar a contratação do objeto deste termo de referência.

2 OBJETO

O objeto do presente termo de referência visa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE, APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA E COMO PLANTONISTA DO HOSPITAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

3 DA JUSTIFICATIVA

Considerando o intuito da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará em manter em funcionamento os serviços de saúde.

Considerando que a Administração não dispõe de profissionais suficientes para execução dos serviços acima mencionados para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde. E que a equipe Estratégia Saúde da Família necessita de profissional médico para estar completa.

Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas, atendimento de urgência e emergência, hospitalar e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que tange ao combate a disseminação da COVID-19, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em comento.

Os serviços em questão atendem as ações e obedecem aos princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Igualdade através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Para disponibilizar o acesso aos cidadãos que necessitem de atendimentos de urgência e emergência, especializado e atenção básica, uma vez que município não dispõe de profissionais concursados para suprir as necessidades das unidades de urgência e emergência, internações hospitalares, especialidades e atenção primária, faz-se necessária a contratação de serviços médico-hospitalares (plantonistas), clínicos e especializados, em caráter complementar aos recursos existentes no Sistema Municipal de Saúde, com vista a garantir atendimento e facilitar o acesso da população aos serviços.

Nesse sentido, o município possui uma rede de Atenção Básica de Saúde, com vários pontos de atenção, gerida pelo SUS Municipal para atender seus munícipes, 03 (três) UBS na zona urbana e 03 (três) UBS na zona rural, e 01 (uma) Unidade de Vigilância em Saúde e complementando a rede de serviços de saúde possui também um Hospital de Pequeno Porte (HPP) com serviços ambulatoriais, urgência e emergência, apoio diagnóstico, internação hospitalar e maternidade. Entretanto, há insuficiência de recursos humanos para suprir todas as necessidades de profissionais médicos nessas Unidades.



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

Desse modo, é indispensável a contratação desse profissional para poder assegurar o atendimento integral da população do município assistida na ESF CENTRO E LIBERDDE que atende a população de áreas de vulnerabilidade social no meio urbano, realizando ainda a vigilância epidemiológica dos agravos e doenças de notificação compulsória, avaliando os programas de doenças crônicas em um foco de promoção e prevenção da saúde.

Indica-se a contratação do profissional Médico, em face de o mesmo residir no município o que garante a oferta de serviços sem interrupção.

4 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1 O prazo para o início da prestação de Serviços, objeto desta solicitação, deverá ocorrer de forma imediata, dias após a emissão e apresentação da Ordem de Serviços e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Secretaria.
- 4.2 Este instrumento não obriga a contratação dos serviços médicos de forma contínua, podendo a Secretaria de Saúde promover a contratação de acordo com suas necessidades, seguindo regime de escala, obedecida a legislação pertinente.
- 4.3. Fica a critério da Secretaria Municipal de Oeiras do Pará a determinação do estabelecimento de saúde onde o profissional realizará suas atividades.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento referente ao objeto desta contratação será pago diretamente ao profissional prestador do serviço, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, com emissão e assinatura de recibo e será realizada através de transferência eletrônica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros prestem o serviço objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo prestador do serviço.
- 7.5. Comunicar oficialmente ao CONTRATADO, quaisquer falhas ou irregularidade ocorridas consideradas de natureza grave na prestação do serviço e interrompe-lo imediatamente, se for o caso;
- 7.6. Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde quanto a mudanças de endereço, telefone e e-mail.
- 8.2 Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas neste termo de referência.
- 8.3 Executar os serviços dentro dos padrões e normas estabelecidos pelo SUS, com o registro das atividades através das produções diárias.
- 8.4 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas dos órgãos de fiscalização.
- 8.5 Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.6 Comunicar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.7 Obrigação de manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação;

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
<i>Assistência</i> Assistência médica em Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde) e Atenção médica hospitalar HPP	<ul style="list-style-type: none">• Médico responsável pela Estratégia Saúde da Família• Realizar consultas clínica aos usuários;• Executar as ações de assistência integral a todos os indivíduos, independente de que fase da vida esteja, ou seja, criança, adolescente, adultos e idoso;• Associar a atuação clínica à prática de saúde coletiva;• Promover o desenvolvimento e incentivar grupo de patologias específicas como as de hipertensos, diabéticos, saúde mental, entre outros;	Diárias	200	R\$1.910,00	R\$382.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: _____
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar para os serviços de média e alta complexidade, quando necessário, para continuidade de tratamento do paciente 				
<p><i>HOSP</i></p> <p>Atenção médica hospitalar HPP</p>	<ul style="list-style-type: none"> ATENDIMENTO MÉDICO EM CLÍNICA GERAL, RESPONSÁVEL AO ATENDIMENTO NA UNIDADE DE HOSPITAL PEQUENO PORTE DE OEIRAS DO PARÁ, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ALA HOSPITALAR. 	Diárias	120	R\$2644,00	R\$317.280
<p><i>Primo</i></p> <p>Ação de Saúde no meio rural</p>	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento médico clínico geral em ação de saúde no meio rural localidades ribeirinhas e na BR 422. 	Diárias	30	R\$2644,00	R\$79.320,00

10. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A LICITANTE deverá, além e cumprir com todas as condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, apresentando obrigatoriamente:

- Cópia de RG e CPF do profissional;
- Comprovante de residência;
- CRM;
- Comprovante de Escolaridade e Especializações, Estudos, Cursos, Congressos etc.



Rua Magalhães Barata, 638, bairro: Centro, CEP: 68470-000

EMAIL: secretariasadeoeiras@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE MÉDICO

- Curriculum Vitae;
- Cópia de Contratos ou Notas Fiscais ou contracheques anteriores para justificativa do valor

11. UNIDADES REQUISITANTES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 Secretaria Municipal de Saúde;

Oeiras do Pará, 30 de março de 2022.

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 063/2021- GP/PMOP



